



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

**ENTRE O CASTIGO E A CONSCIÊNCIA: A PSICOLOGIA JURÍDICA NA RECONSTRUÇÃO  
DAS MASCULINIDADES VIOLENTAS<sup>1</sup>**

**BETWEEN PUNISHMENT AND AWARENESS: FORENSIC PSYCHOLOGY IN THE  
RECONSTRUCTION OF VIOLENT MASCULINITIES**

**ENTRE EL CASTIGO Y LA CONSCIENCIA: LA PSICOLOGÍA JURÍDICA EN LA  
RECONSTRUCCIÓN DE LAS MASCULINIDADES VIOLENTAS**

**Ianne Victória de França Carvalho<sup>2</sup>**

**Lorena Rios Castro<sup>3</sup>**

**Resumo:** A construção histórico-cultural das masculinidades sustenta relações desiguais de poder entre homens e mulheres, associando o ser homem à força, autoridade e dominação, o que perpetua estereótipos de gênero e ciclos de violência. Diante da limitação da justiça punitiva na redução da violência doméstica, torna-se necessário promover abordagens restaurativas que incentivem a reflexão crítica sobre as dinâmicas de gênero e a responsabilização dos agressores. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, baseada em 9 produções científicas e 1 livro, publicadas entre 2019 e 2025, obtidas em bases como Scielo, BVS e BDTD. Os resultados indicam que a violência reflete um sistema cultural machista que afeta ambos os sexos, e que práticas restaurativas,

---

<sup>1</sup>Resumo apresentado ao GT6- Justiça de Gênero, Sexualidade e Direitos Reprodutivos, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

<sup>2</sup>Acadêmica do 8º período de Psicologia do Centro Universitário São Lucas-Afya. E-mail: ianne.privado@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1364449417997794>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6986-3350>

<sup>3</sup>Acadêmica do 8º período de Psicologia do Centro Universitário São Lucas-Afya. E-mail: lorenarc1712@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9987732127268621>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5172-8507>

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

como os projetos “Abraço” e “Semeadura”, em Porto Velho/RO, promovem reflexão, empatia e conscientização. Conclui-se que a Psicologia Jurídica favorece a reconstrução das masculinidades, a equidade de gênero e a redução da reincidência.

**Introdução**

De forma histórico-cultural, as masculinidades estruturam relações desiguais de poder e privilégio entre homens e mulheres, sustentadas por práticas discursivas e emocionais que associam o ser homem à força, autoridade, controle e dominação sobre o feminino. Esses padrões comportamentais, enraizados socialmente, reforçam estereótipos de gênero nocivos e perpetuam um ciclo de violência alicerçado na manutenção do poder patriarcal (Valadares *et al.*, 2023; Costa *et al.*, 2025).

O sistema jurídico brasileiro, centrado na justiça punitiva, reforça o estigma do infrator e mostra-se limitado na redução da violência doméstica, que mantém altos índices mesmo após os avanços da Lei Maria da Penha. A persistência desses crimes evidencia a necessidade de abordagens restaurativas, voltadas à reparação participativa e humanizada dos danos, à responsabilização dos agressores e à reparação mais significativa das vítimas (Mendes *et al.*, 2025).

Diante disso, é fundamental problematizar e tornar visíveis as masculinidades para os infratores, incentivando a reflexão sobre as dinâmicas de gênero, uma vez que essa construção social frequentemente permanece invisível e ignorada nas relações, especialmente no contexto da violência. Nesse sentido, a Psicologia Jurídica enquanto unidade de apoio, atuando para além do trabalho pericial, assume papel primordial na reconstrução das masculinidades, ao promover a tomada de consciência, a empatia e a transformação subjetiva dos autores de violência (Ferrari, 2022).

Nesse contexto, a pesquisa torna-se pertinente ao considerar que a punição, isoladamente, não é eficaz frente aos agressores. É necessário, portanto, promover a responsabilização e a transformação das masculinidades por meio de práticas restaurativas, visando à equidade de gênero e à prevenção da

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

reincidência. Assim, têm-se como objetivo, analisar como a Psicologia Jurídica pode contribuir para a responsabilização e transformação subjetiva de homens autores de violência doméstica, a partir da reflexão sobre as masculinidades.

**Metodologia**

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, fundamentada em dados secundários obtidos em bases científicas como a Scielo, Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Após a seleção do material, foram identificados 27 artigos, dos quais 8 foram incluídos na análise, além da utilização do livro “Psicologia e Serviço Social: referências para o trabalho no Judiciário” da Editora Nova Práxis, como referência complementar. Os critérios de inclusão adotados compreenderam: publicações em português e inglês, disponíveis entre os anos de 2019 e 2025, e que abordassem temáticas diretamente relacionadas ao objeto deste estudo.

Os resultados foram discutidos e analisados de forma comparativa, evidenciando a atuação do Psicólogo Jurídico junto a homens autores de violência. Os estudos foram organizados com base nos objetivos, metodologias e resultados mais relevantes, buscando compreender como as construções de masculinidade e os padrões culturais de gênero influenciam os comportamentos violentos, e como as intervenções restaurativas podem promover a responsabilização, reflexão e transformação crítica e subjetiva dos agressores.

**Resultados e Discussão**

A revisão resultou na seleção de 9 materiais bibliográficos, sendo 7 artigos científicos, 1 dissertação e 1 livro, com o recorte temporal de 2019 a 2025. As literaturas analisadas retratam a relação entre masculinidades, justiça punitiva e restaurativa, e a atuação da Psicologia Jurídica, sob diferentes percepções científicas. Entre os estudos revisados, Lopes *et al.* (2020) apontam que a desigualdade entre homens e mulheres existe há mais de 2.500 anos, quando argumentos biológicos foram usados para justificar a violência contra a mulher,

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

reforçando estereótipos de gênero que perpetuam a dominação masculina e a naturalização da desigualdade.

De acordo com Silva e Melo (2021), em uma sociedade machista, todos são afetados, inclusive os homens. Essa reflexão é essencial para compreender que a violência doméstica não é apenas resultado de escolhas individuais, mas expressão de um sistema cultural que naturaliza o controle, a dominação e a desigualdade nas relações de gênero. Assim, ao mesmo tempo em que os homens exercem a violência como forma de manter um status de poder, eles também sofrem as consequências subjetivas de um modelo de masculinidade que lhes nega a sensibilidade, a escuta e a empatia.

No estudo de Ryszka e Siqueira (2024), evidencia-se que a Psicologia Jurídica, ao trabalhar com autores de violência, reconhece a ambivalência de responsabilizar o agressor sem desconsiderar que ele também é produto de um modelo de masculinidade hegemônica. Esse movimento, portanto, é fundamental para a construção de práticas que não se limitem à punição, mas se beneficiem de práticas de reflexão crítica e transformação subjetiva.

Nesse contexto, Barbosa e Alcântara (2023) ressaltam que as práticas restaurativas, que emergem como uma abordagem inovadora dentro do campo da Justiça, podem ser aplicadas, especialmente no enfrentamento de questões como a violência doméstica. Essas práticas oferecem espaço de escuta e reflexão, onde tanto vítimas quanto agressores têm a oportunidade de expressar seus sentimentos e emoções, criando um ambiente propício para o entendimento mútuo e a conscientização sobre as consequências dos atos.

Registros presentes no livro “Psicologia e Serviço Social: Referências para o trabalho no Judiciário”, de Pereira e De Paula (2019), destacam que no âmbito do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), o Núcleo de Perícia Psicossocial (NUPSI) desenvolve uma atuação relevante no enfrentamento da violência de gênero através de grupos reflexivos com autores e vítimas de violência doméstica. O projeto, intitulado como “Projeto Abraço”, realiza grupos com homens e mulheres de forma separada, promovendo espaço de escuta, acolhimento e

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

reflexão crítica sobre os impactos da violência nas relações interpessoais e familiares.

Ainda no livro de Pereira e De Paula (2019), o Projeto Semeadura é destacado, pois atende homens autores de violência que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, reconhecendo a interseccionalidade entre dependência química, masculinidades e práticas violentas. A atuação do NUPSI, por sua vez, evidencia o potencial transformador da Psicologia Jurídica quando se alia a práticas restaurativas, capazes de integrar justiça, cuidado e prevenção da continuidade do ciclo de violência.

**Conclusão**

Diante da literatura analisada, conclui-se que a Psicologia Jurídica, ao reconhecer que os agressores são também produtos de uma cultura patriarcal que reforça o domínio e reprime a sensibilidade masculina, atua na promoção de reflexões críticas, empatia e responsabilização, possibilitando transformações subjetivas e comportamentais mais duradouras. Portanto, a reconstrução das masculinidades é fundamental para o enfrentamento da violência doméstica, pois a punição isolada não é suficiente para romper o ciclo de agressões.

Em suma, compreende-se que as práticas restaurativas mostram-se eficazes ao unir justiça e cuidado, proporcionando espaços de escuta e conscientização sobre os impactos da violência nas relações de gênero. Iniciativas como os projetos “Abraço” e “Semeadura” evidenciam o papel transformador da Psicologia Jurídica ao integrar ações de prevenção, reeducação e equidade, contribuindo para uma justiça mais humanizada e para a redução efetiva da reincidência da violência.

**Palavras-chave:** Violência Doméstica; Psicologia Forense; Justiça Restaurativa; Masculinidades; Normas de Gênero.

**Referências**

**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

BARBOSA, L. F. P.; ALCÂNTARA, M. I. E. Justiça Restaurativa: estudo sobre sua execução e benefícios alimentados no sistema penal brasileiro. **Revista Scientia ALPHA**, v. 18, n. 18, 2023. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altuscienca/article/view/99>. Acesso em: 20 out. 2025.

COSTA, A. K. S. *et al.* Justiça Restaurativa e a Transformação de Masculinidades Nocivas. **Derecho y Cambio Social**, Perú, v.22, n.80, p.01-13. 2025 Disponível em: <https://ojs.revistadcs.com/index.php/revista/article/view/2967/2357>. Acesso em: 15 out. 2025.

FERRARI, I. R. P. As Masculinidades como Proposta Interventiva com Homens Autores de Violência Doméstica: uma abordagem psicoeducativa e reflexiva. **UNESP**, Araraquara-SP, dissertação, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/235939>. Acesso em: 15 out. 2025.

LOPES, A. P. et al. Justiça Restaurativa e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. **Ciências Humanas e Sociais**, Alagoas, v. 6, n. 2, p. 95- 108, 2020. Disponível em: <https://periodicosgrupotiradentes.emnuvens.com.br/cdghumanas/article/view/8764/4236>. Acesso em: 20 out. 2025.

MENDES, V. R. *et al.* Justiça Restaurativa e violência doméstica à mulher: uma solução alternativa ao conflito. **Revista Brasileira de Estudos Jurídicos**, Montes Claros, v. 19, n. 2, jul./dez. 2025. Disponível em: <https://portalunifipmoc.emnuvens.com.br/rbej/article/view/171/195>. Acesso em: 15 out. 2025.

PEREIRA, A. P. M. P.; DE PAULA, C. C. (orgs.). Psicologia e Serviço Social: referências para o trabalho no Judiciário. Vol. 3. Rondônia: **Editora Nova Práxis**, 2019.

RYZSKA, S. A.; SIQUEIRA, T. C. C. Justiça Restaurativa em Medidas Socioeducativas: perspectivas psicológicas. **Revista Scientia ALPHA**, v. 3, n. 3, 2024. Disponível em: <https://revista.alfaumarama.edu.br/index.php/rsa/article/view/109>. Acesso em: 20 out. 2025.

SILVA, R. P.; MELO, E. A. Masculinidades e Sofrimento Mental: do cuidado singular ao enfrentamento do machismo?. **Ciência & Saúde Coletiva**, 26(10):4613-4622, 2021. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2021.v26n10/4613-4622/#>. Acesso em: 20 out. 2025.

VALADARES, V. S. *et al.* Caracterização de Homens Autores de Violência Doméstica contra Mulheres. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**,



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS  
FUTUROS POSSÍVEIS**

Londrina, v. 14, p 01- 19, 2023. Disponível em:  
<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/47729/51173>. Acesso em:  
15 out. 2025.